

**ATA DE ANÁLISE DE EDITAL PERMANENTE DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA
QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.639
DE 17 DE MAIO DE 2022 Nº 005**

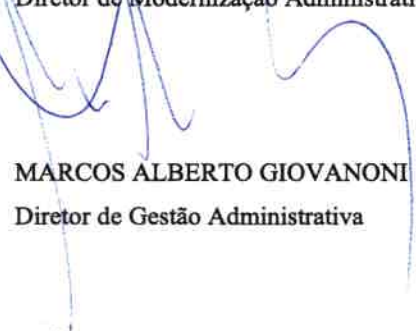
Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da municipalidade, reuniu-se para quinta reunião, em sessão interna a comissão de qualificação de organizações sociais, instituída pelo decreto nº 43.078 de 08 de junho de 2022 para análise dos requerimentos de qualificação de organização social do edital permanente de convocação pública para qualificação de organização social, nos termos da Lei Municipal 7.639 de 17 de maio de 2022. Apresentou requerimento de qualificação a organização: INSTITUTO VIVER. O grupo de trabalho procedeu a abertura do envelope e rubrica da documentação apresentada. Após análise da documentação, o grupo de trabalho constatou que a proponente apresentou a documentação atendendo aos requisitos do artigo 1º do decreto municipal nº 43.056 de 02 de junho de 2022 e requisitos constantes na Lei municipal nº 7.639 de 17 de maio de 2022. Portanto, o grupo houve por bem qualificar a proponente: INSTUTO VIVER com base nos fundamentos descritos. A decisão será publicada em diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



RAFAEL DALLA ROSA
Diretor de Gestão de Compras



CLODOALDO JORGE DOS SANTOS
Diretor de Modernização Administrativa



MARCOS ALBERTO GIOVANONI
Diretor de Gestão Administrativa